

PORTARIA Nº. 015/2026

*Concede Aposentadoria por Tempo
de contribuição ao servidor Geraldo
Alexandre Filho, e dá outras
providências*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **GERALDO ALEXANDRE FILHO**, matrícula 060, CPF Nº 514.037.226-68, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, lotado no Setor de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Setembro de 2026.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2026.